



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 621/2024

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA GESTORA PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO E O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA , TERMO DE FOMENTO Nº 038/2024

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a Sra. **TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ**, para a função de gestora da parceria celebrada com **O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA**.

Art. 2º São atribuições do gestora:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Aos vinte e dois do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Fábio Persch
Prefeito Municipal

Certifico que esta portaria esteve afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 29/11/24 à 01/12/24.

Rita
Secretaria de Administração e Finanças